

PORTARIA N.º 13, DE 26 DE JULHO DE 2021.

Institui o Cadastro Reserva de membros para Comissão de Ética da Companhia de Gás do Amazonas - Cigás e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS, no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 38, IV do ESTATUTO SOCIAL DA CIGÁS, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 12, de 26 de julho de 2021, que dispõe sobre o Regulamento da Comissão de Ética da Companhia de Gás do Amazonas - Cigás;

CONSIDERANDO a deliberação da **DIRETORIA EXECUTIVA**, conforme reunião realizada nesta data.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Cadastro Reserva de membros para Comissão de Ética da Companhia de Gás do Amazonas

Art. 2º. Designar os colaboradores abaixo relacionados para composição do cadastro referido no artigo anterior:

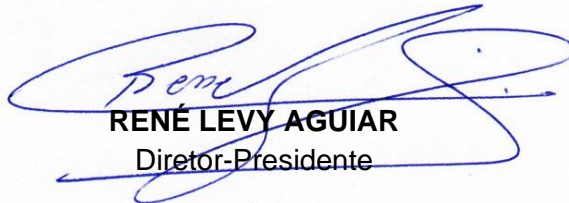
I. Pela Diretoria da Presidência: **Izabelly Cruz da Costa**, matrícula n.º 47; **Lisângela Alves da Costa**, matrícula n.º 374; e **Márcia Campelo da Silva**, matrícula n.º 282;

II. Pela Diretoria Administrativo-Financeira: **Wesley Imbiriba Mota**, matrícula n.º. 209; **Sônia Maria de Paula Matsui**, matrícula n.º. 125; e **Maurício Teixeira Sampaio**, matrícula n.º. 57; e

III. Pela Diretoria Técnico-Comercial: **Frederico Paixão Almeida**, matrícula n.º. 251; **Raquel Caldas Ferreira**, matrícula n.º. 151; e **Alexandro Calmon Zambrana**, matrícula n.º. 288.

Art. 3º. Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação nos canais de comunicação interna da Companhia, retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Companhia de Gás do Amazonas, em Manaus, 26 de julho de 2021.



RENÉ LEVY AGUIAR
Diretor-Presidente